ATA Nº 32/2026

Trigésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 08 de setembro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DENISE DE SOUZA - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), a Presidente Denise, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida a Sr.ª Presidente Denise solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após a Sr.ª Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 31/2026. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Em seguida a Sr.ª Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, a Sr.ª Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida a Sr.ª Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 06/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente sejam adotadas as providências necessárias visando a instalação de lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município, e organização da coleta semanal de resíduos.

Justificativa.

A presente solicitação atende a uma demanda apresentada por moradores e comerciantes da área rural, que relatam a necessidade de contar com um ponto adequado para o descarte e acondicionamento dos resíduos sólidos produzidos na região. A instalação de uma lixeira comunitária em local estratégico contribuirá para evitar o acúmulo de lixo em locais inadequados, reduzir a dispersão de resíduos nas margens das vias e melhorar as condições de limpeza, organização e conservação do espaço rural. Considerando ainda a distância e as características da comunidade, é importante que a instalação da lixeira seja acompanhada de uma rotina definida de recolhimento. Assim, sugere-se que o Município organize, junto à empresa responsável pela coleta de resíduos, a realização de coleta no local com periodicidade mínima de uma vez por semana. Para tanto, caso necessário, indica-se a formalização de aditivo contratual ou outro instrumento administrativo cabível com a empresa responsável pela coleta, incluindo o novo ponto de recolhimento e estabelecendo a frequência semanal, observadas as condições do contrato vigente, a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária. Diante do exposto, INDICO: • A instalação de uma lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município de Vitória das Missões; Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das

Missões – RS • A definição de local seguro, acessível ao serviço de coleta e que não ofereça risco ao trânsito de veículos ou pedestres; • A inclusão do referido ponto no roteiro de coleta de resíduos sólidos do Município, com recolhimento mínimo de uma vez por semana; • A adoção das providências administrativas necessárias para formalizar, se cabível, aditivo contratual ou instrumento equivalente com a empresa responsável pela coleta, contemplando o novo ponto e a periodicidade semanal; • A orientação aos moradores e comerciantes para que utilizem corretamente a lixeira, evitando o descarte de resíduos incompatíveis com a coleta domiciliar e mantendo o entorno limpo. A medida é de interesse coletivo e representa uma ação simples, de baixo impacto e relevante para a melhoria da limpeza pública, da organização da comunidade e da qualidade de vida dos moradores e comerciantes da área rural. Dessa forma, solicita-se a análise e o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para as providências que entender cabíveis. Ver.: Márcio Dornelles PDT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 62/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 63/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 62/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI N° 63/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

INDICAÇÃO Nº 06/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente sejam adotadas as providências necessárias visando a instalação de lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município, e organização da coleta semanal de resíduos.

Justificativa.

A presente solicitação atende a uma demanda apresentada por moradores e comerciantes da área rural, que relatam a necessidade de contar com um ponto adequado para o descarte e acondicionamento dos resíduos sólidos produzidos na região. A instalação de uma lixeira comunitária em local estratégico contribuirá para evitar o acúmulo de lixo em locais inadequados, reduzir a dispersão de resíduos nas margens das vias e melhorar as condições de limpeza, organização e conservação do espaço rural. Considerando ainda a distância e as características da comunidade, é importante que a instalação da lixeira seja acompanhada de uma rotina definida de recolhimento. Assim, sugere-se que o Município organize, junto à empresa responsável pela coleta de resíduos, a realização de coleta no local com periodicidade mínima de uma vez por semana. Para tanto, caso necessário, indica-se a formalização de aditivo contratual ou outro instrumento administrativo cabível com a empresa responsável pela coleta, incluindo o novo ponto de recolhimento e estabelecendo a frequência semanal, observadas as condições do contrato vigente, a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária. Diante do exposto, INDICO: • A instalação de uma lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município de Vitória das Missões; Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões – RS • A definição de local seguro, acessível ao serviço de coleta e que não ofereça risco ao trânsito de veículos ou pedestres; • A inclusão do referido ponto no roteiro de coleta de resíduos sólidos do Município, com recolhimento mínimo de uma vez por semana; • A adoção das providências administrativas necessárias para formalizar, se cabível, aditivo contratual ou instrumento equivalente com a empresa responsável pela coleta, contemplando o novo ponto e a periodicidade semanal; • A orientação aos moradores e comerciantes para que utilizem corretamente a lixeira, evitando o descarte de resíduos incompatíveis com a coleta domiciliar e mantendo o entorno limpo. A medida é de interesse coletivo e representa uma ação simples, de baixo impacto e relevante para a melhoria da limpeza pública, da organização da comunidade e da qualidade de vida dos moradores e comerciantes da área rural. Dessa forma, solicita-se a análise e o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para as providências que entender cabíveis. Ver.: Márcio Dornelles PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes a Sr.ª Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida a Sr.ª Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 62/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

PROJETO DE LEI N° 63/2026. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

INDICAÇÃO Nº 06/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente sejam adotadas as providências necessárias visando a instalação de lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município, e organização da coleta semanal de resíduos.

Justificativa.

A presente solicitação atende a uma demanda apresentada por moradores e comerciantes da área rural, que relatam a necessidade de contar com um ponto adequado para o descarte e acondicionamento dos resíduos sólidos produzidos na região. A instalação de uma lixeira comunitária em local estratégico contribuirá para evitar o acúmulo de lixo em locais inadequados, reduzir a dispersão de resíduos nas margens das vias e melhorar as condições de limpeza, organização e conservação do espaço rural. Considerando ainda a distância e as características da comunidade, é importante que a instalação da lixeira seja acompanhada de uma rotina definida de recolhimento. Assim, sugere-se que o Município organize, junto à empresa responsável pela coleta de resíduos, a realização de coleta no local com periodicidade mínima de uma vez por semana. Para tanto, caso necessário, indica-se a formalização de aditivo contratual ou outro instrumento administrativo cabível com a empresa responsável pela coleta, incluindo o novo ponto de recolhimento e estabelecendo a frequência semanal, observadas as condições do contrato vigente, a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária. Diante do exposto, INDICO: • A instalação de uma lixeira comunitária nas proximidades da Borracharia do Gordo, em paralelo à BR-285, na Comunidade Rolim de Moura, interior do Município de Vitória das Missões; Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões – RS • A definição de local seguro, acessível ao serviço de coleta e que não ofereça risco ao trânsito de veículos ou pedestres; • A inclusão do referido ponto no roteiro de coleta de resíduos sólidos do Município, com recolhimento mínimo de uma vez por semana; • A adoção das providências administrativas necessárias para formalizar, se cabível, aditivo contratual ou instrumento equivalente com a empresa responsável pela coleta, contemplando o novo ponto e a periodicidade semanal; • A orientação aos moradores e comerciantes para que utilizem corretamente a lixeira, evitando o descarte de resíduos incompatíveis com a coleta domiciliar e mantendo o entorno limpo. A medida é de interesse coletivo e representa uma ação simples, de baixo impacto e relevante para a melhoria da limpeza pública, da organização da comunidade e da qualidade de vida dos moradores e comerciantes da área rural. Dessa forma, solicita-se a análise e o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para as providências que entender cabíveis. Ver.: Márcio Dornelles PDT.

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Observação

Ausência justificada do Vereador SIDNEI BUSATTO PDT na Sessão Ordinária realizada no dia 08/09/2026 em virtude de tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 04/2026 de 01 (um) dia sendo no dia 08/09/2026.

Logo após a Sr.ª Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.